



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

### ESCLARECIMENTOS

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/21

#### **Credenciamento de leiloeiros públicos para futuras alienações onerosas de bens públicos moveis inservíveis (veículos, equipamentos, mobiliários, sucatas e outros)**

Referente aos questionamentos de licitantes, temos a esclarecer:

**Pergunta 1** – Tendo em vista que a data de entrega e reunião de abertura de envelopes do Credenciamento de Leiloeiros foi adiada para dia 22/03/21 solicito sua gentileza em nos informar se os documentos e certidões já enviadas via postal deverão ser reenviadas atualizadas ou as anteriores serão todas aceitas?

**Resposta 1** – *Sim, os envelopes que contenham certidões com vencimento anterior a 22/03/21 deverão ser reencaminhados. Aqueles que não reencaminharem seus envelopes a Comissão entenderá como envelope atualizado o que já foi enviado anteriormente.*

**Pergunta 2** – Outra dúvida é com relação ao ANEXO IV Termo de Ciência e Notificação, ele terá que ter obrigatoriamente assinatura do leiloeiro com firma reconhecida?

**Resposta 2** – Não é necessário firma reconhecida.

**Comunicamos ainda que permanecem inalterados data e horário do presente chamamento.**

**JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**